

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**  
**Edital PET - Seleção de Discente – Nº 01/2023**



O Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas, do (a) Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - IBILOCE da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, torna pública a abertura do processo interno de seleção para preenchimento de 5 vaga(s) de discente(s) bolsista(s) e 3 vaga(s) de discente(s) não bolsista(s), em conformidade com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pela Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, republicada em função das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013.

**1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

1.1 O PET é regulamentado pelo disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, republicada em função das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013.

1.2 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- h) contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**2. DOS DISCENTES**

2.1 São requisitos para a participação discente no PET:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de acordo com as exigências da Resolução Unesp nº 106/12, que dispõe sobre o Regulamento de Matrícula na Unesp;

- b) apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pela Câmara Central de Graduação (CCG) da Unesp;
- c) ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

**2.2 São deveres para a participação discente no PET:**

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e
- i) participar dos eventos locais, regionais e nacionais, dentro e fora do Estado de São Paulo (item incluído em reunião do CLAA/UNESP, datada de 15/08/2018).

**2.3 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.**

**2.4 O estudante fará jus a um certificado de participação no Programa de Educação Tutorial (PET) após 2 (dois) anos de atuação no grupo (item incluído em reunião do CLAA/Unesp, datado de 27/06/2023).**

**2.5 O(A) estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição;**

**2.6 O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:**

- a) conclusão, suspensão de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) rendimento escolar insuficiente, conforme definição da Câmara Central de Graduação (CCG) da Unesp;
- c) Não atender às exigências da Resolução Unesp nº 106/12, que dispõe sobre o Regulamento de Matrícula na Unesp;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa;
- f) descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/10, alterada pela Portaria MEC nº 343/13 e no item 2.2 do presente edital); e

- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o processo de seleção de discente do grupo PET Ciências Biológicas serão recebidas no período de 20 a 31/10/2023, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (de forma presencial na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas ou via e-mail: [petbiologiaibilce@gmail.com](mailto:petbiologiaibilce@gmail.com) ou via formulário: <https://forms.gle/od8WNC4fUCxzTfEt8>

(Obs.: O formulário estará aberto para receber respostas a partir do primeiro dia de inscrição. Caso o link não funcione, copie e cole no navegador)

3.2 No momento de inscrição será necessário apresentar/enviar:

- Formulário de inscrição (ver link do formulário no item 3.1 e Anexo);
- Curriculum Lattes atualizado;
- Histórico escolar sujo do (a) candidato (a);

3.3 Os(As) candidatos(as) que não apresentarem os documentos solicitados no prazo estabelecido terão a inscrição indeferida.

3.4 Os deferimentos e/ou indeferimentos das inscrições serão publicadas no dia 03/11/2023 na página do PET na rede instagram (@petbiologiaunesp) e/ou site (<https://petbiologiaibilce.wixsite.com/petbio>) e/ou no mural do Pet Ciências Biológicas do IBILCE).

3.5 Dos requisitos para inscrição:

3.5.1 Estão aptos(as) a concorrer no processo seletivo discentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação do curso de Ciências Biológicas;
- estar cursando a partir do 2º semestre do 1º ano do curso e até 2º. semestre do 2º. ano.
- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- Não ter sido bolsista ou não bolsista do PET desligado a pedido, por insuficiência de rendimento ou acúmulo de 2 (duas) reprovações;
- Não ter sido desligado por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Educação Tutorial (PET) ou com o Regimento Geral da Unesp.

3.5.2 Os(As) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos terão a inscrição indeferida.

#### 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado pelo (a) tutor (a) do grupo e terá seu desenvolvimento sob a responsabilidade de uma Comissão de Avaliação composta pelo menos por:

- a) Tutor(a), que presidirá os trabalhos: Profa. Dra. Maria Stela Maioli Castilho Noll;
- b) Discente petiano bolsista indicado pelo grupo PET: Bianca Gabrielly Silva Calbo;
- c) Discente petiano bolsista indicado pelo grupo PET: Taís Paulino Ferreira;
- d) Discente petiano bolsista indicado pelo grupo PET: Mariana Felisberto Vilas Boas Motta;
- e) Docente efetivo (a) do curso de Ciências Biológicas, indicado pelo grupo: Prof. Dr. Luis Henrique Z. Branco;
- f) Docente membro do Conselho de Curso ao qual o grupo PET se insere ou docente indicado por esse Conselho: Profa. Dra. Lilian Casatti;

Parágrafo único: Todas as atividades poderão ter a participação dos demais membros do grupo, garantida as condições de igualdade para todos os candidatos.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

##### 5.1 Das etapas do Processo Seletivo:

5.1.1 O processo seletivo será composto por 3 etapas:

- a) **Etapa 01:** A etapa 1 consistirá em uma atividade individual realizada de forma assíncrona, onde os candidatos deverão redigir uma carta ou gravar um vídeo manifestando suas intenções e possíveis contribuições com seu ingresso no grupo PET. Por meio desta serão avaliados: a motivação, o conhecimento prévio sobre as atividades realizadas pelo grupo e a proatividade.
- b) **Etapa 02:** A etapa 2 consistirá em uma dinâmica de grupo a ser realizada de forma síncrona presencialmente na sala do PET Biologia do IBILO, onde os candidatos, divididos em grupos, deverão solucionar, de modo coletivo, uma situação problema que será apresentada pela banca. Simulando uma reunião do PET, o grupo deverá entrar em acordo sobre uma solução e apresentá-la à comissão avaliadora. Nesta etapa serão avaliados o desempenho em atividade em grupo, a colaboração, a cooperação, a aceitação de opiniões e ideias diferentes e divergentes, capacidade de liderança, criatividade, proatividade, respeito, administração de conflitos.
- c) **Etapa 03:** Após a realização das duas primeiras etapas, um resultado parcial será divulgado nas redes sociais. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 5 serão selecionados para a Etapa 3, que consistirá em uma entrevista individual e presencial com perguntas elaboradas pela banca examinadora. Os candidatos serão avaliados quanto à disponibilidade de tempo para participar das atividades do PET, administração das atividades acadêmicas, motivação, proatividade, trabalho em grupo, administração de conflitos, criatividade, respeito.

## 5.2 Do cronograma

Data/Período	Descrição
12/10	Lançamento do Edital
20 a 31/10	Período de inscrições
03/11	Deferimento das inscrições
8/11	Etapa de avaliação 1
13/11	Etapa de avaliação 2
23/11	Resultado Parcial
29/11	Etapa de avaliação 3
4 a 6/12	Período de interposição de recursos
13/12	Divulgação do resultado final (página <a href="https://petbiologiaibilce.wixsite.com/petbio">https://petbiologiaibilce.wixsite.com/petbio</a> , instagram (@petbiologiaunesp) e número de Whatsapp dos candidatos)

## 6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

### 6.1 Da pontuação de cada etapa avaliativa:

- a) Etapa 01: Eliminatória com pontuação de 0 a 10
- b) Etapa 02: Eliminatória com pontuação de 0 a 10
- c) Etapa 03: Classificatória com pontuação de 0 a 10

6.2 A nota final do (a) candidato (a) será calculada pela média ponderada das notas parciais obtidas nas etapas avaliativas;

- a) Etapa 01. Peso: 1
- b) Etapa 02. Peso: 1
- c) Etapa 03. Peso: 2

6.3 O(A) candidato(a) que obtiver nota zero (0) em alguma das etapas de avaliação será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.4 O(A) candidato(a) que obtiver a média final igual ou maior que **5 (cinco)** será considerado(a) classificado(a).

6.5 Os candidatos classificados serão convocados para as vagas disponíveis seguindo estritamente a ordem de classificação e que, no momento do ingresso no grupo, atendam aos requisitos fixados no item 2.1 deste Edital .

6.6 Os demais candidatos classificados e não convocados constituirão uma lista de cadastro reserva e poderão ser chamados para preenchimento de vagas que vierem a surgir, a depender da necessidade do grupo, em conformidade com a ordem classificatória do processo seletivo, obedecendo o prazo de validade deste Edital e que, no momento do ingresso no grupo, atendam aos requisitos fixados no item 2.1.

6.7 Em caso de empate será adotado como critério de desempate a maior média obtida no Histórico Escolar.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado amplamente na página <https://petbiologiaibilce.wixsite.com/petbio>, instagram (@petbiologiaunesp) e número de Whatsapp dos candidatos.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica a aceitação dos termos deste Edital.

8.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) assinarão, no momento de ingresso no grupo, Termo de Compromisso do(a) aluno(a).

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

8.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e possui data de validade de 12 meses.

São José do Rio Preto, 12 de outubro de 2023.



Profa. Dra. Maria Stela Maioli Castilho Noll  
Tutora do Grupo PET Ciências Biológicas do IBILCE/UNESP

# Inscrição para o processo seletivo PET 2024

Bem vindo! Ficamos muito felizes por você ter se interessado em fazer parte do nosso grupo!

Por favor, preencha estes dados para concluir sua inscrição no processo seletivo do PET biologia 2024!

Qualquer dúvida só mandar no insta do pet: @petbiologiaunesp :)

[petbiologiaibilce@gmail.com](mailto:petbiologiaibilce@gmail.com) [Alternar conta](#)



A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

\* Indica uma pergunta obrigatória

Nome completo \*

Sua resposta

RA \*

Sua resposta

CPF \*

Sua resposta

Foto com rosto visível \*

[Adicionar arquivo](#)



Ano de ingresso no curso \*

Sua resposta

Anexe aqui o seu currículo Lattes \*

 Adicionar arquivo

Histórico escolar (sujo) \*

 Adicionar arquivo

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários













